

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins de justificativa, perante o TCE/IRBE, que na Câmara Municipal de Jupi-PE, CNPJ nº 11.240.967/0001-67, com endereço à Av. Napoleão Teixeira Lima, S/N – Centro, Jupi/PE, atendendo aos termos do **Item 29 do Anexo V da Resolução TC Nº 153, de 15 de dezembro de 2021**, que no exercício de 2020 não houve Contratos relacionados ao Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN).

Jupi, 31 de Dezembro de 2021.

Paulo Cesar Cordeiro Vilela Presidente

(Documento assinado de forma digital)